



**Decreto nº.117/18, de 01 de outubro de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

**Art.1º**-Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor                 | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0802.101221829.2042  | 3.3.90.39.00000     | 04                | R\$ 130.000,00        | 18    |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                   | <b>R\$ 130.000,00</b> |       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor                | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1402.081221822.2064  | 4.4.90.52.00000     | 09                | R\$ 20.000,00        | 25    |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                   | <b>R\$ 20.000,00</b> |       |

**Art.2º**-A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor                 | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0802.103021825.2046  | 3.3.90.39.00000     | 04                | R\$ 130.000,00        | 95    |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                   | <b>R\$ 130.000,00</b> |       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor                | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1402.082441822.2069  | 3.3.90.30.00000     | 82                | R\$ 20.000,00        | 55    |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                   | <b>R\$ 20.000,00</b> |       |

**Art.3º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 01 de outubro de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal